



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

# DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 1.881, 30 de novembro de 2020.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**

Procuradora-Geral de Justiça

**SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

**ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA**

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

**LIBANIO ALVES RODRIGUES**

Ouvidor

**JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR**

Corregedor-Geral

**MOACYR REY FILHO**

Chefe de Gabinete da PGJ

**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**

Secretário-Geral



Ministério Público  
do Distrito Federal  
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 636, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020**

Autoriza o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO para participar da Reunião Ordinária do CNPG, nos dias 3 e 4 de dezembro de 2020.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o teor do *Tabularium* nº 08191.119660/2020-27,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO para participar da Reunião Ordinária do CNPG, nos dias 3 e 4 de dezembro de 2020, em Porto Alegre/RS.

**Parágrafo único.** O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 2º** Tornar sem efeito a Portaria PGJ nº 620, de 18 de novembro de 2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA NORMATIVA Nº 705, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020**

Altera a estrutura organizacional e o Regimento Interno das unidades administrativas do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei n.º 13.316, de 20 de julho de 2016,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar do Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 500, de 23 de agosto de 2017, que define a estrutura organizacional do MPDFT;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 332/Gaeco, de 16 de outubro de 2020, *Tabularium* 08191.115658/2020-89, que trata de alteração de estrutura do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – Gaeco; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar as atribuições da estrutura organizacional do MPDFT conforme estrutura atual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 500, de 23 de agosto de 2017, nos termos do quadro anexo.

AMOC/SSA

R:\TRABALHO\Boletim de Serviço\2020\Normativas doc\n2020\_0705.odt



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**Art. 2º** Alterar o anexo da Portaria Normativa PGJ nº 668, de 13 de fevereiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios tem a seguinte estrutura:

**Procuradoria-Geral de Justiça**

.....  
**Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – Gaeco**

Gabinete Executivo da Coordenação do Gaeco

Divisão de Registro e Controle dos Feitos

Secretaria Administrativa

Serviço de Secretaria

Divisão de Informações e Análise Processual

Divisão de Investigação” (NR)

.....  
“Art. 104-A. Ao Gabinete Executivo da Coordenação do Gaeco compete:

I - assistir o Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, no âmbito de suas atribuições;

II - incumbir-se do preparo e do despacho do expediente do Coordenador e da respectiva pauta de compromissos;

III - coordenar, orientar e supervisionar as atividades administrativas do Gaeco;

IV - recepcionar e assistir as autoridades com audiências marcadas com o Coordenador e os Promotores de Justiça lotados no Gaeco, atentando para as orientações da Secretaria de Comunicação e do Cerimonial do MPDFT;

V - zelar pela qualidade dos dados nos sistemas de informação, viabilizando a capacitação e a formação técnica dos recursos humanos do Gaeco;

VI - desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade.” (NR)

.....  
“Art. 375. Ao Chefe de Núcleo e ao Chefe do Gabinete Executivo compete:”  
(NR)

.....  
“Art. 441-A. Ao **Assessor Chefe Jurídico II** incumbe:

I – assessorar na supervisão das atividades de análise e elaboração de manifestações jurídicas em documentos, procedimentos administrativos, processos judiciais, informações técnico-jurídicas e outros expedientes;

II - assessorar no controle e no acompanhamento do trâmite e no desenvolvimento dos processos pertinentes a Unidade;

III - desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade.” (NR)



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor cinco dias úteis da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça

## ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 705, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
<b>PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>	<b>PGJ</b>		<b>PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>	<b>PGJ</b>	
<b>CHEFIA DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>	<b>PGJ</b>		<b>CHEFIA DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>	<b>PGJ</b>	
NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL	NAP		NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL	NAP	
Assessor Jurídico II		CC-02	--		--
--		--	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01
Assessor Jurídico I		CC-01	Assessor Jurídico I		CC-01

R:\TRABALHO\Boletim de Serviço\2020\Normativas doc\2020\_0705.odt





**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
DIVISÃO DE INFORMAÇÕES E ANÁLISE PROCESSUAL	DIPRO		DIVISÃO DE INFORMAÇÕES E ANÁLISE PROCESSUAL	DIPRO	
Assessor Chefe Jurídico I		CC-01	--		--
--		--	Assessor Chefe Jurídico II		CC-02
Assistente Jurídico II		FC-03	Assistente Jurídico II		FC-03
Assistente Jurídico II		FC-03	Assistente Jurídico II		FC-03
Assistente Jurídico II		FC-03	Assistente Jurídico II		FC-03
Assistente Jurídico II		FC-03	Assistente Jurídico II		FC-03
Assistente Jurídico II		FC-03	Assistente Jurídico II		FC-03
Assistente Jurídico II		FC-03	Assistente Jurídico II		FC-03





**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA- GERAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a EMPRESA DE ENGENHARIA NACIONAL LTDA ENGENAC - ME. Processo: 08191.095423/2020-63. Objeto: Contratação de serviço de renovação de licenças do software de análise de sistemas elétricos EasyPower e módulos inclusos. Valor total: R\$ 35.065,00 (trinta e cinco mil e sessenta e cinco reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Autoridade Superior: WAGNER DE CASTRO ARAUJO – Secretário-Geral do MPDFT, em 11/11/2020.

**WAGNER DE CASTRO ARAUJO**

Secretário-Geral do MPDFT



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA- GERAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a NUMI TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERÊNCIA LTDA. - ME. Processo: 08191.122808/2020-19. Objeto: Capacitação “Como Criar Experiências Criativas de Aprendizagem”, na modalidade EaD (telepresencial). Valor total: R\$ 15.050,00 (quinze mil e cinquenta reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Autoridade Superior: WAGNER DE CASTRO ARAUJO – Secretário-Geral do MPDFT, em 13/11/2020.

**WAGNER DE CASTRO ARAUJO**

Secretário-Geral do MPDFT



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA- GERAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA. Processo: 08191.061754/2020-08. Objeto: Contratação de empresa para aquisição das Soluções UFED Touch 2 com 3 anos de Atualização de Software, Garantia, Recebimento de Novos Cabos e Suporte; UFED Analytics Desktop BASIC com 3 anos de Atualização de Software e Suporte e UFED Cloud Analyzer com 3 anos de Atualização de Software e Suporte. Valor total: R\$ 253.433,97 (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Autoridade Superior: Autoridade Superior: WAGNER DE CASTRO ARAUJO – Secretário-Geral do MPDFT, em 13/11/2020.

**WAGNER DE CASTRO ARAUJO**

Secretário-Geral do MPDFT



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA- GERAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa INTEGRAÇÃO – ESCOLA DE NEGÓCIOS LTDA. Processo: 08191.123654/2020-74. Objeto: Contratação de empresa para ministrar a capacitação “Consultoria Interna de RH”, na modalidade EaD. Valor total: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8 .666/93. Autoridade Superior: Autoridade Superior: WAGNER DE CASTRO ARAUJO – Secretário-Geral do MPDFT, em 17/11/2020.

**WAGNER DE CASTRO ARAUJO**

Secretário-Geral do MPDFT



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.135067/2020-28,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **LEANDRO MEIRA DA SILVA**, matrícula 5675-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle de Acervo da Coordenadoria de Documentação e Informação, código CC-01 (53030010).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.134945/2020-98,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 7/12/2020, a servidora **FABIANA MARIA BARBOSA PASSOS LEVINO**, matrícula 5318-0, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Águas Claras, código CC-01 (96001026).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.134605/2020-67,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **EDUARDO FURTADO OLIVEIRA**, matrícula 3153-4, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Atendimento ao Usuário da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-01 (62030090).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA-GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, de acordo com os termos do art. 12, § 3º, da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30/8/2019, publicada no BS/MPF nº 9/2019, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.135469/2020-22,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **PAULO AUGUSTO BERNARDI LEITE**, matrícula 4556-0, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação da carreira do Ministério Público da União, para substituir, até 6/12/2020, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Inteligência Eletrônica do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código CC-02 (50070026).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**





**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA-GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.131749/2020-61;

**RESOLVE:**

Declarar vago, a contar de 23/11/2020, o cargo de Técnico do MPU/Administração – Código TC20100, Classe A, Padrão TC-A1, até então ocupado pela servidora **ELAINE GUERRA MARQUES**, matrícula 5693, por motivo de posse em cargo público inacumulável, com fulcro no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**